

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 10 DE 31.05.2017

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 401ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 19/05/2017 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, **RESOLVE** promulgar as seguintes Resoluções:

N° 4.801, de 19.05.17 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de maio de 2017, do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência dos Alimentos/Composição dos Alimentos/Química Analítica/Tecnologia dos Alimentos, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004617/2015-46).

N° 4.802, de 19.05.17 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2017, do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Ensino de Filosofia/Estágio/Introdução à Filosofia, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004437/2015-64).

N° 4.803, de 19.05.17 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2017, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Fundamentos do Trabalho Profissional/ Planejamento e Gestão em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências

Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004871/2015-44).

Nº 4.804, de 19.05.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia / Ensino de Recursos e Serviços de Informação, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos – CCH –, no qual a única candidata aprovada, ANDREA FERREIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO, obteve a média final 9,2 (nove inteiros e dois décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005120/2016-26).

Nº 4.805, de 19.05.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Física/Física Geral, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|---|---|
| 1º lugar – Alexandre Yasuda Miguelote | 10,0 (dez inteiros) |
| 2º lugar – Jorge Albuquerque de Souza Corrêa | 8,4 (oito inteiros e quatro décimos) |
| 3º lugar – Carlos Ferreira Ritter | 7,6 (sete inteiros e seis décimos) |
| 4º lugar – Eduardo Lenho Coelho | 7,2 (sete inteiros e dois décimos) |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006871/2016-60).

Nº 4.806, de 19.05.17 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Interpretação/Voz, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|--|---|
| 1º lugar – Letícia Carvalho Gaspar de Moura | 9,0 (nove inteiros) |
| 2º lugar – Vinícius Assunção Albricker | 8,3 (oito inteiros e três décimos) |
| 3º lugar – Jussara Trindade Moreira | 7,3 (sete inteiros e três décimos) |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002596/2016-13).

Nº 4.807, de 19.05.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica/Medicina da Família e Comunidade, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|---|---|
| 1º lugar – Sergio Henrique de Oliveira Botti | 7,7 (sete inteiros e sete décimos) |
| 2º lugar – Oliven Silva Queiroz | 7,1 (sete inteiros e um décimo) |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005315/2015-95).

Nº 4.808, de 19.05.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Neurologia e Neurocirurgia, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|---|---|
| 1º lugar – Denise Hack Nicaretta | 9,3 (nove inteiros e três décimos) |
| 2º lugar – Cristiane Nascimento Soares Pereira | 8,1 (oito inteiros e um décimo) |
| 3º lugar – Maria Emília Cosenza Andraus | 8,0 (oito inteiros) |
| 4º lugar – Glenda Corrêa Borges de Lacerda | 7,8 (sete inteiros e oito décimos) |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003764/2015-07).

Nº 4.809, de 19.05.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina História/Mundo Contemporâneo, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|--|-------------------------------------|
| 1º lugar – Cândido Gonçalo Rocha Gonçalves | 8,7 (nove inteiros e sete décimos) |
| 2º lugar – Rodrigo Farias de Sousa | 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) |
| 3º lugar – Henrique Pinheiro Costa Gaio | 7,8 (sete inteiros e oito décimos) |
| 4º lugar – Roberto Moll Neto | 7,8 (sete inteiros e oito décimos) |
| 5º lugar – Diogo Cesar Nunes da Silva | 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004919/2016-03).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para realização da 401ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 19 de maio de 2017 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, **RESOLVE** promulgar *ad referendum* do CONSEPE, as seguintes Resoluções:

Nº 4.810, de 19.05.17 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, conforme previsto no Art. 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005494/2016-41).

Nº 4.811, de 19.05.17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Colação de Grau trata-se de ato solene da Universidade por meio do qual o formando é investido do grau correspondente a sua área de formação após integralização do currículo do respectivo Curso de Graduação. Art. 2º As solenidades oficiais de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade serão presididas pelo Reitor.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do Reitor, a presidência será transferida para a autoridade de maior nível hierárquico na UNIRIO, componente da mesa.

DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Art. 3º Somente o discente que concluiu todos os requisitos curriculares do Curso e tenha na Universidade a documentação completa terá o direito de requerer o ato de Colação de Grau de acordo com o seu Curso e o Calendário Acadêmico vigente.

Parágrafo único. A guarda da documentação completa é de responsabilidade da secretaria do Curso, cabendo ao discente a atualização, quando for o caso, dos seguintes documentos:

- I. documento de identidade;**
- II. CPF;**
- III. Título de Eleitor;**
- IV. comprovante de quitação eleitoral;**
- V. comprovante de quitação militar (quando aplicável);**
- VI. certidão de nascimento ou casamento;**
- VII. Histórico Escolar do Ensino Médio;**
- VIII. Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;**
- IX. Nada-consta da biblioteca.**

Art. 4º Em nenhuma hipótese será concedida dispensa de outorga de grau. **Art. 5º** As solenidades de Colação de Grau realizadas pela Universidade são de caráter público e acadêmico, garantindo-se a participação em igualdade de condições a todos os alunos concluintes. **Art. 6º** Caracterizada a impossibilidade de comparecimento pessoal do formando à solenidade de Colação de Grau, será permitida a outorga do grau a terceiro investido de mandato específico para tal fim.

Parágrafo único. O instrumento de procuração deverá conter o inteiro teor do juramento do respectivo Curso e reconhecimento de firma em Cartório.

DAS DATAS E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE

Art. 7º A data e hora das solenidades oficiais de Colação de Grau serão definidas e agendadas pela Direção da Unidade Acadêmica, com antecedência mínima de 3 (três) meses.

§ 1º A data e a hora, bem como o local, das solenidades oficiais de Colação de Grau nos municípios onde se encontram instalados os *campi* universitários fora da sede ou os polos de apoio presencial dos Cursos na modalidade a distância serão definidas pela Direção da respectiva Unidade Acadêmica.

§ 2º As solenidades oficiais de Colação de Grau a que se refere o presente artigo, nos casos de ocorrência de força maior que impeça o cumprimento das datas agendadas, serão realizadas em nova data de acordo com a disponibilidade das autoridades envolvidas.

§ 3º Havendo possibilidade de agrupamento para a realização da cerimônia com outros Cursos de áreas afins, este deverá ser acordado entre os diretores das Unidades Acadêmicas, desde que haja concordância dos formandos envolvidos.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º Compete à Direção da Escola/Faculdade/Instituto promover as cerimônias de Colação de Grau do Curso sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. A Direção da Unidade Acadêmica poderá criar a Comissão de Formatura composta por, no mínimo, 1 (um) servidor e 1 (um) formando para as providências cabíveis, com a anuência da Direção da Escola/Faculdade/Instituto.

Art. 9º Compete ao Diretor da Escola/Faculdade/Instituto, em parceria com a Comissão de Formatura, quando for o caso:

- I. articular com os formandos as datas e os horários possíveis para a realização da Colação de Grau;
- II. encaminhar documentação indicando 3 (três) opções de data, horário e local para a realização da cerimônia de Colação de

Grau às autoridades diretamente envolvidas no rito institucional, a saber: Reitor, Pró-Reitor de Graduação, Decano de Centro Acadêmico;

III. acompanhar – e prestar auxílio em – atividades pertinentes ao preparo do cerimonial relativo à solenidade de Colação de Grau;

IV. orientar, sob os dispositivos desta Resolução, a escolha dos homenageados, a saber:

a) Patrono/Patronesse: aquele que dará nome à turma;

b) Paraninfo(a): 1 (um) docente do Curso;

c) Homenageados(as) de Honra: 4 (quatro) docentes do Curso, no máximo;

d) Homenageado Especial: 1 (um) nome da sociedade civil, militar ou política;

e) Homenageados(as) Administrativos(as): 1 (um) servidor do quadro técnico-administrativo do Curso.

Parágrafo único. As homenagens referentes aos itens “a”, “b” e “c” são obrigatórias e as referentes aos itens “d” e “e” são opcionais.

Art. 10. Será facultada a utilização de traje talar para as autoridades institucionais – beca, murça, *jabaçu* e faixa na cintura – e para os formandos – traje talar com o capelo. A execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como o preparo do ambiente para o ato da Colação de Grau, tendo em local de destaque as bandeiras do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e da UNIRIO, será de responsabilidade da Direção da Escola/Instituto/Faculdade.

§ 1º É facultada a utilização de bandeiras próprias e artefatos simbólicos do Curso, bem como bandeira de outra nacionalidade, quando houver formandos estrangeiros, a qual, também, ficará em destaque junto às bandeiras citadas neste artigo, e mídia do(s) hino(s) do(s) país(es) pertinente(s).

§ 2º Referente à indumentária para ocasião:

1 - Reitor: beca preta, murça, capelo brancos e colar reitoral (prateado);

2 - Pró-Reitor de Graduação: beca preta, murça na cor da área de conhecimento de sua formação acadêmica, *jabaeu* e faixa na cintura;

3 - Decano do Centro Universitário: beca preta, murça da cor do Centro que representa, *jabaeu* e faixa na cintura;

4 - Diretor da Escola/Faculdade/Instituto: beca preta, murça na cor da área de conhecimento de sua formação acadêmica, *jabaeu* e faixa na cintura;

5 - Coordenador de Curso: beca preta, murça na cor da área de conhecimento de sua formação acadêmica, *jabaeu* e faixa na cintura;

6 - Paraninfo e Patrono: beca preta, murça na cor da área de conhecimento de sua formação acadêmica, *jabaeu* e faixa na cintura;

7 - Formando: beca preta, murça, *jabaeu*, capelo e faixa na cor da área de conhecimento do Curso.

§ 3º As cores das áreas de conhecimento são: Vermelho – área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Verde – área das Ciências Biológicas e da Saúde; Azul – área das Ciências Exatas e da Natureza.

§ 4º Para as autoridades civis e políticas, recomenda-se traje social fino.

§ 5º Para autoridades militares e religiosas, recomendam-se trajes próprios.

DA SOLENIDADE

Art. 11. A entrada para abertura da solenidade se processará na ordem: Reitor, Pró-Reitor de Graduação, Decano do Centro

Universitário, Diretor da Escola/Faculdade/Instituto, Coordenador de Curso, Patrono, Paraninfo, autoridade política, representante de entidade de classe e os formandos.

Parágrafo único. Os homenageados e outros convidados poderão acompanhar o cortejo, desde que o Diretor da Escola/Faculdade/Instituto entenda sua relevância social.

Art. 12. A mesa do cerimonial, para a operacionalização do rito, se constituirá das seguintes autoridades institucionais e legais:

- a) Reitor;**
- b) Pró-Reitor de Graduação;**
- c) Decano do Centro Universitário;**
- d) Diretor da Escola/Faculdade/Instituto;**
- e) Coordenador do Curso;**
- f) Paraninfo;**
- g) Patrono;**
- h) Autoridade política;**
- i) Representante de entidade de classe.**

Parágrafo único. A primeira fila de cadeiras da plateia será reservada aos homenageados e convidados especiais.

Art. 13. Após a entrada dos componentes da mesa, serão obedecidas as seguintes etapas:

- 1- abertura da cerimônia pelo presidente da mesa e solicitação da execução do Hino Nacional Brasileiro. Quando houver formando(s) de outra(s) nacionalidade(s), o(s) hino(s) do(s) país(es) de origem deverá(ão) ser executado(s) primeiro;**
- 2- cerimônia específica de Curso quando for o caso;**

- 3- discurso do(a) orador(a) da turma;**
- 4- juramento;**
- 5- imposição do grau acadêmico;**
- 6- discurso do Patrono, de realização facultativa, com duração máxima de 8 (oito) minutos;**
- 7- discurso do Paraninfo, com duração máxima de 8 (oito) minutos;**
- 8- homenagens;**
- 9- entrega da Declaração de Colação de Grau e assinatura da Ata de presença pelos formandos;**
- 10- considerações finais do Diretor da Escola;**
- 11- discurso de encerramento da cerimônia pelo presidente da mesa.**

Parágrafo único. Caberá ao presidente da mesa conceder a palavra a outras autoridades presentes.

Art. 14. A outorga do grau aos discentes concluintes dos Cursos de Graduação será conferida pelo Decano de Centro Acadêmico da área.

§ 1º Quando nem o Decano do Centro Universitário nem seu substituto legal estiverem presentes à solenidade, a outorga do grau será efetuada pelo Diretor da Escola/Faculdade/Instituto.

§ 2º As autoridades a que se refere o § 1º poderão delegar a outorga do grau ao Coordenador do Curso.

Art. 15. Para entrega da Declaração de Colação de Grau, os graduados se dirigirão à mesa, por meio da chamada nominal em ordem alfabética.

Parágrafo único. No caso dos profissionais que necessitam de registro profissional para atuação no mercado de trabalho, a

entrega da documentação poderá ser feita durante a chamada nominal dos formandos.

DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE

Art. 16. A cerimônia fora do período estipulado ocorrerá em caráter excepcional, mediante solicitação justificada do formando e aprovação do Diretor da Escola/Faculdade/Instituto. **Art. 17.** Caberá ao Diretor da Escola/Faculdade/Instituto:

- I.** definir data, horário e local de realização da Colação de Grau em Gabinete;
- II.** comunicar ao Decano do seu Centro a realização da Colação de Grau em Gabinete;
- III.** convocar 3 (três) testemunhas para o ato de Colação de Grau;
- IV.** registrar o ato em documento institucional.

Art. 18. Fica dispensado o uso das vestes talares na Colação de Grau em Gabinete, mas se exige o uso de vestes condizentes com a importância da cerimônia.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO. **Art. 20.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogada a Ordem de Serviço Proeg nº 01/1995 bem como outras disposições em contrário. (Processo nº 23102.003400/2016-08).

Nº 4.812, de 19.05.17- **Art. 1º** Fica aprovada a reestruturação curricular do Programa de Pós-Graduação em Música, do Centro de Letras e Artes – CLA –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.002823/2014-31).

PORTARIAS

Nº 368, 16.05.17 – **Art. 1º** Dispensa, a partir de 17/05/2017, LÚCIA GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1034975, de substituir o

Titular da Direção da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 369, 16.05.17 – Art. 1º Designa, a partir de 18/05/2017, LEILA SICUPIRA CARNEIRO DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE nº 1292338, de substituir o Titular da Direção da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 370, 16.05.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado CAPES, do servidor PAULO JOSE MORAES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1222520, CPF nº 943.123.897-72, no período de 31 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, incluindo trânsito, para cursar Pós-Doutorado, na Université de Paris IV, em Paris, França. (Processo nº 23102.001636/2017-82).

Nº 371, 16.05.17 – Art. 1º Dispensa JULIANA BASTOS MARQUES, SIAPE 1.742.901, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC – de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação presencial, turno Matutino, código e-MEC 320064, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 372, 16.05.17 – Art. 1º Dispensa VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, SIAPE 2.048.826, de substituir Juliana Bastos Marques, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação presencial, turno Matutino, código e-MEC 320064, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 373, 16.05.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus, da servidora CANDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1459318, CPF nº 078.657.297-31, no período de 21 a 26 de maio de 2017, incluindo trânsito, para participar como membro de equipe do projeto Latin American Social Innovation Network (LASIN), em Bogotá, Colômbia. (Processo nº 23102.002400/2017-63).

Nº 374, 17.05.17 – Art. 1º Designa LÚCIA GRIMBERG, SIAPE 1691805, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC – de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação presencial, turno Matutino, código e-MEC 320064, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 375, 17.05.17 – Art. 1º Designa SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA, SIAPE 1817119, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação presencial, turno Matutino, código e-MEC 320064, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 376, 17.05.17 – Art. 1º Dispensa ELIEZER PIRES DA SILVA, SIAPE 01547580, CPF 053.041.387-67, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGArq, código CAPES 31021018019P4, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 377, 17.05.17 – Art. 1º Dispensa MARIANA LOUSADA, SIAPE 2268785, de substituir o titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGArq, código CAPES 31021018019P4, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 378, 17.05.17 – Art. 1º Dispensa MARIANA LOUSADA, SIAPE 2268785, de substituir o titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, código CAPES 31021018019F7, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGArq, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 379, 17.05.17 – Art. 1º Art. 1º Dispensa BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1868868, de substituir o Responsável pelo Departamento de Métodos Quantitativos, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 380, 17.05.17 – Art. 1º Dispensa RONALDO LEÃO GUIMARÃES, Biólogo, matrícula SIAPE nº 1038543, CPF nº 443.210.747-20, de Responsável pelo Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 381, 17.05.17 – Art. 1º Dispensa CRISTIANE CORREA BATISTA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1712128, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 382, 18.05.17 – Art. 1º Reconduz SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 0302366, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes, com mandato de 04 (quatro) anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 383, 18.05.17 – Art. 1º Nomeia JOSÉ PAULO MARTINS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1832652, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 384, 18.05.17 – Art. 1º Designa NICOLA CETRANGOLO, Médico, matrícula SIAPE nº 0397421, como Responsável pelo Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 385, 18.05.17 – Art. 1º Art. 1º Designa FELIPE RAFAEL RIBEIRO MELO, matrícula SIAPE nº 1865669, para substituir o Responsável pelo Departamento de Métodos Quantitativos, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 386, 18.05.17 – Art. 1º Designa MARIANA LOUSADA, SIAPE nº 2268785, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGArq, código CAPES 31021018019P4, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 387, 18.05.17 – Art. 1º Designa MARIANA LOUSADA, SIAPE nº 2268785, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação

de Curso – FCC –, de Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Arquivos – PPGArq. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 388, 18.05.17 – Art. 1º Designa PRISCILA RIBEIRO GOMES, SIAPE nº1670065, para substituir o titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGArq, código CAPES 31021018019P4, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 389, 16.05.17 – Art. 1º Designa PRISCILA RIBEIRO GOMES, SIAPE nº1670065, para substituir o titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, código CAPES 31021018019F7, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGArq, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 390, 22.05.17 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor MARIO MARTINS DOS SANTOS MOTTA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 630881, CPF nº 548.273.537-00, no período de 4 a 10 de maio de 2017, incluindo trânsito, para participar do 123º Congres de La Societe Française D’Ophtalmologie, em Paris, França. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de abril de 2017, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002576/2017-15).

Nº 391, 22.05.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor RICARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1191612, CPF nº 596.494.107-91, no período de 12 a 20 de junho de 2017, incluindo trânsito, para participar do 8th World Congress of the Abdominal Compartment Society, em Calgary, Canadá. (Processo nº 23102.002582/2017-72).

Nº 392, 22.05.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, reconduzida pela Portaria nº 262, de 13/04/2017, publicada no Boletim Interno nº 07, de 13/04/2017, para apurar indícios de cumulação ilícita de cargo,

emprego ou função pública, constantes no Processo nº 23102.008121/2013-80. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 393, 22.05.17 – Art. 1º Reconduz CELSO ANICET LISBOA, Matrícula SIAPE nº 1250000, ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1565704 e FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1808546, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de apurar irregularidades na indicação de motoristas terceirizados, constante no Processo nº 23102.001762/2016-56. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 394, 22.05.17 – Art. 1º Designa BÁRBARA MELLO GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1962124; LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1484149 e ALEXANDRE DOELHER DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1032221, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar o desaparecimento de bem público em sala do Centro de Letras e Artes – CLA, constante no Processo nº 23102.001317/2017-77. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 282, de 20/04/2017, publicada no Boletim Interno nº 08, de 28/04/2017.

Nº 395, 22.05.17 – Art. 1º Designa MÁRCIO MENDES DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1098016, para proceder a Investigação Preliminar no tocante ao furto de um computador tipo laptop ocorrido no Departamento de Genética e Biologia Molecular no Instituto Biomédico, constante no Processo nº 23102.002289/2017-13. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 396, 22.05.17 – Art. 1º Designa CRISTIANO FERNANDES MEDEIROS, matrícula SIAPE 1886458, para substituir o Gerente de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração, Rafael Varques

Vitoria, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 397, 22.05.17 – Art. 1º Designa NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738761, como Editora Chefe da Revista Raízes e Rumos. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/02/2017.

Nº 398, 22.05.17 – Art. 1º Designa NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738761, como Editora Executiva da Revista CHRONOS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/02/2017.

Nº 399, 22.05.17 – Art. 1º Designa PAULO ANDRÉ LEIRA PARENTE, matrícula SIAPE Nº 398793, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, em substituição ao Professor Paulo Cavalcante de Oliveira Junior, por motivo de falecimento. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/05/2017, revogada a Portaria nº 833, 01/10/2015.

Nº 400, 22.05.17 – Art. 1º Dispensa LUDMILA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1413765, de substituir o Titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/05/2017.

Nº 401, 22.05.17 – Art. 1º Designa CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 2475857, para substituir o Titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/05/2017.

Nº 402, 22.05.17 – Art. 1º Designa FLÁVIA PARIS SCALABRIN, Médica/Psiquiatra, matrícula SIAPE nº 1620366, para substituir o Titular da Chefia do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador (SAST), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/05/2017.

Nº 403, 22.05.17 – Art. 1º Designa CARLOS DAVID DE CASTRO, SIAPE nº 398643, CPF 409.001.697-53, como Fiscal do Contrato firmado com a empresa Ecológica, prestadora de serviços de

dedetização, desratização e descupinização. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 404, 22.05.17 – Art. 1º Designa CARLOS ALBERTO FERREIRA FONTENELE, SIAPE nº 398820, CPF 747.705.277-72, como Fiscal Substituto do Contrato firmado com a empresa Ecológica, prestadora de serviços de dedetização, desratização e descupinização. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 405, 24.05.17 – Art. 1º Designa a Professora MARY ANN MENEZES FREIRE, matrícula SIAPE 2933721, como Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente; e a Professora ELIZABETH SARA LEWIS, matrícula SIAPE 2117362, para substituir a Presidente em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 406, 25.05.17 – Art. 1º Dispensa CRISTINA LEVINA MARQUES, SIAPE nº 1791644, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101770, da Escola de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 407, 25.05.17 – Art. 1º Dispensa BRUNA MOUSTAPHA CORRÊA, SIAPE 1900224, de substituir a Professora Cristina Levina Marques, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101770, da Escola de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 408, 26.05.17 – Art. 1º Designa GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, SIAPE nº 2331472, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101770, da Escola de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 409, 26.05.17 – Art. 1º Designa MICHEL CAMBRAINHA DE PAULA, SIAPE 1804078, para substituir o Titular da Coordenação

do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101770, da Escola de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 410, 29.05.17 – Art. 1º Dispensa, a contar de 31/05/2017, LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, SIAPE nº 1349918, de exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 411, 29.05.17 – Art. 1º Nomeia, a contar de 01/06/2017, SIDNEY CUNHA DE LUCENA, SIAPE nº 2522048, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, com mandato de 04 (quatro) anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 412, 29.05.17 – Art. 1º Dispensa MARCIA RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 2900362, de substituir o Titular da Direção da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Os efeitos retroagem a 17/05/2017.

Nº 413, 29.05.17 – Art. 1º Designa FABRICIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1808546, para substituir o Titular da Direção da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos retroagem a 18/05/2017.

Nº 414, 29.05.17 – Art. 1º Reconduz, a partir de 01/06/2017, JAIRO DIAS BARREIRA, matrícula SIAPE nº 1344545, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para o biênio maio/2017 a maio/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 415, 29.05.17 – Art. 1º Designa ORLANDO MARINO GADAS DE MORAES, SIAPE 306300, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Ciência dos Alimentos, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Artigo 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2017; revogada a Portaria nº 297, de 02/05/2017.

Nº 416, 30.05.17 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 275, de 19/04/2017, que trata da composição da Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, onde se lê: “STELLA MARIS GOMES”, leia-se: “STELLA MARIS GOMES RENAUT”; e onde se lê: “LYDIA ALMEIDA DOS SANTOS BARCELEIRO”, leia-se: “LYDIA ALMEIDA DOS SANTOS BARCELEIRO COSTA”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 417, 30.05.17 – Art. 1º Designa MARIO CORTES WANDERLEY, Técnico em Radiologia Médica, matrícula SIAPE nº 3845342, como Fiscal do Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de Raios-X. (Processo nº 23102.001.032/2017-36). Art. 2º Designa FERNANDO DE SOUZA FILHO, Técnico em Radiologia Médica, matrícula SIAPE nº 03988112, para substituir o Fiscal do Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de Raios-X, Mario Cortes Wanderley, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. (Processo nº 23102.001.032/2017-36). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 418, 30.05.17 – Art. 1º Designa MARIO CORTES WANDERLEY, Técnico em Radiologia Médica, matrícula SIAPE nº 3845342, como Fiscal do Contrato de manutenção do equipamento Tomografia Computadorizada do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG. Art. 2º Designa JOSÉ CARLOS VEIGA DE MENEZES, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 1065424, para substituir o Fiscal do Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de manutenção do equipamento Tomografia Computadorizada do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, Mario Cortes Wanderley, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 418-A, 30.05.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria nº 287, de 25/04/2017, publicada no Boletim Interno nº 08, de 28/04/2017, para apurar as irregularidades no Programa “Memorável Samba – Memória, História e Economia criativa do samba e do carnaval do Rio de Janeiro”, no evento “Prêmio Edison Carneiro e Congresso Nacional do Samba”, e no Projeto “Portal do Carnaval – Plano de Comunicação e Promoção

de Conteúdo”, constante no Processo nº 23102.003243/2016-22. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 419, 31.05.17 – Art. 1º Dispensa como Membros da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015, os docentes a seguir:

- TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, SIAPE 397721, da Área de Museologia.
- IVAN COELHO DE SÁ, SIAPE 1122061, da Área de Museologia.

Art. 2º Designa como Membros da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015, os docentes a seguir:

- HELENA CUNHA DE UZEDA, SIAPE 1554831, da Área de Museologia.
- BRUNO CÉSAR BRULON SOARES, SIAPE 1122061, da Área de Museologia.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/05/2017.

Nº 419-A, 31.05.17 – Art. 1º Reconduz o trio processante para ultimar a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, atinente ao Processo nº 23102.001134/2016-71, diante das circunstâncias que o permeiam, bem como, da justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 420, 31.05.17 – Art. 1º Designa os Professores Doutores PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, SIAPE 1353583, EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, SIAPE 1442341, ALVARO REINALDO DE SOUZA, SIAPE 6310551, JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, SIAPE 1223347, SIMONE SCHREIBER, SIAPE 1182374, RICARDO LUIZ SICHEL, SIAPE 6449644; e a Professora Mestre VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS, SIAPE 1518900, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Direito, do

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nº 420-A, 31.05.17 – Art. 1º Reconduz o trio processante para ultimar a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, atinente ao Processo nº 23102.001015/2016-18, diante das circunstâncias que o permeiam, bem como, da justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 421, 31.05.17 – Art. 1º Desvincula o Cargo de Direção (CD4) da Superintendência de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e vincula este Cargo de Direção (CD4) à Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.300.800/2010-65).

Nº 421-A, 31.05.17 – Art. 1º Reconduz o trio processante para ultimar a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, atinente ao Processo nº 23102.001016/2016-62, diante das circunstâncias que o permeiam, bem como, da justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 421-B, 31.05.17 – Art. 1º Reconduz MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 1087938; CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Matrícula SIAPE nº 2546367, e RENNER COELHO MESSIAS ALVES, Matrícula SIAPE nº 1912825, para, sob a presidência do primeiro, continuarem os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar a denúncia de racismo institucional encaminhado pela Ouvidoria Nacional da igualdade racial, constante no Processo nº 23102.007013/2016-32. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida

Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 890, de 12.05.17 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho do servidor RODOLFO FRED BEHSIN, matrícula nº 1141702, ocupante do cargo de Professor ADJUNTO, nível I, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (vinte) horas semanais, com base no Art. 22, Parágrafo 1º, da Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000131/2017-09).

Nº 891, de 15.05.17 – Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ALMERINDA MOREIRA, matricula SIAPE nº 205388, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001888/2017-10).

Nº 892, de 15.05.17 – Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, matricula SIAPE nº 398671, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002470/2017-11).

Nº 893, de 15.05.17 – Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a GUSTAVO FREIRE COUTINHO, matricula SIAPE nº 397400, ocupante do cargo de Professor Adjunto – Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria

entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001890/2017-81).

Nº 894, de 15.05.17 – Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a GLAUCIA SANTOS DA GAMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 361812, ocupante do cargo de Professor Associado – Nível 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002079/2017-17).

Nº 895, de 15.05.17 – Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 6386898, ocupante do cargo de Professor Associado – Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002081/2017-96).

Nº 896, de 15.05.17 – Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a LUIZA MUNIZ DA COSTA VARGENS, matrícula SIAPE nº 397620, ocupante do cargo de Professor Adjunto - Nível 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001893/2017-14).

Nº 897, de 15.05.17 – Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ROSANE CHRISTINA CAMPOS DE ASSUMPÇÃO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 398297, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001735/2017-64).

Nº 898, de 15.05.17 – Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a TERESINHA DE JESUS ESPÍRITO SANTO DA SILVA, matrícula

SIAPE nº 397955, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001899/2017-91).

Nº 899, de 15.05.17 – Conceder pensão vitalícia a ALVARO JOSÉ FERREIRA MAYRINK DA COSTA, na condição de cônjuge da ex-servidora Ludmila Popow Mayrink da Costa, matrícula SIAPE nº 397302, Professora Adjunta – Nível 4, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 06.05.2017, data do óbito. (Processo nº 23102.002713/2017-11).

Nº 900, de 15.05.17 – Art. 1º - Autorizar o retorno da servidora MARIA HELENA DE ARAUJO MELO, Professora Associada, CPF nº 512.140.247-34 matrícula SIAPE nº 398316, a partir de 16.01.2017, conforme solicitação às fls. 33, verso, que trata do afastamento para realizar estágio Pós-Doutoral em Neurologia, no Hospital Universitário Gaffrè e Guinle, UNIRIO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16.01.2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.003017/2015-61).

Nº 901, de 15.05.17 – Retificar, em parte, a Portaria nº 821, de 08 de abril de 2017, que trata das Progressões funcionais por Mérito e por capacitação da servidora ISABELA TEIXEIRA BORGES. (Processo nº 23102.000033/2017-63).

Onde se lê:

Anexo à Portaria PROGEPE nº 1523, de 08 de abril de 2017.

| SIAPE | NOME SERVIDOR | Nº Portaria corrigida | Tipo de Progressão | PROVAVEL | DO NIVEL | PARA NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|---------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|------------|----------|------------|-------------------|
| 1310121 | ISABELA TEIXEIRA BORGES | Portaria nº 379 | Progressão por Mérito | 11/01/2017 | 106 | 107 | 01/01/2017 |
| 1310121 | ISABELA TEIXEIRA BORGES | Portaria nº 609 | Progressão por Capacitação | 27/03/2017 | 107 | 207 | 27/03/2017 |

Leia-se:

Anexo à Portaria PROGEPE nº 821, de 08 de abril de 2017.

| SIAPE | NOME SERVIDOR | Nº Portaria corrigida | Tipo de Progressão | PROVAVEL | DO NIVEL | PARA NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|---------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|------------|----------|------------|-------------------|
| 1310121 | ISABELA TEIXEIRA BORGES | | Progressão por Mérito | 11/01/2017 | 106 | 107 | 01/01/2017 |
| 1310121 | ISABELA TEIXEIRA BORGES | Portaria nº 609 | Progressão por Capacitação | 27/03/2017 | 107 | 207 | 27/03/2017 |

Nº 902, de 16.05.17 – Retificar o art. 1º, em parte, da Portaria nº 885 de 12.05.2017, relacionada à concessão do adicional de insalubridade do servidor ANTONIO MACEDO D’ACRI. Onde se lê “Professor 3 grau substituto” leia-se “Professor do Magistério Superior” e onde se lê “matrícula nº 1223533”, leia-se “matrícula nº 2223533”. (Processo nº 23102.003983/2015-88).

Nº 903, de 16.05.17 – Retificar o art. 1º, em parte, da Portaria nº 888 de 12.05.2017, relacionada à concessão do adicional de insalubridade do servidor IGOR CHRISTO MIYAHIRA. Onde se lê “Professor do Magistério Superior”, leia-se “Biólogo”. (Processo nº 23102.004690/2016-07).

Nº 904, de 16.05.17 – Prorrogar a contar de 06.04.2017, a licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, à FLÁVIA CAMPOS BARCELOS, ocupante do cargo de Farmacêutica, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimentos 06, matrícula SIAPE nº 1526328, lotada no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001. (Processo nº 23102000934/2015-93).

Nº 905, de 16.05.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a FLAVIA DE FATIMA MAGALHÃES DO AMARAL, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1434551, lotada no Serviço de Pacientes Externos - HUGG desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os

efeitos desta Portaria retroagem a 02.12.2016, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria Progepe Nº 650 de 19.04.2017. (Processo nº 23102.006811/2016-47).

Nº 906, de 16.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ADRIANA LEMOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 005.505.657-10 matrícula SIAPE nº 1068616, no período de 16 a 19 de maio de 2017, incluindo trânsito, para 19º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, em João Pessoa, PB. (Processo nº 23102.002655/2017-26).

Nº 907, de 17.05.17 – Retificar em parte o artigo 2º das Portarias do Anexo I conforme Memorando GR nº 16/ 2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário.

Nº 908, de 17.05.17 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho da Professora Adjunta, classe C, nível 4, MARIA TERESA DE OLIVEIRA DEVULSKY, matrícula nº 1048556, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000960/2017-83).

Nº 909, de 17.05.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1333932, lotada no Dep. de Enfermagem Materno-Infantil-EEAP desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11.03.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001106/2016-53).

Nº 910, de 17.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor CARLOS AUGUSTO ASSUMPCÃO DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 990.371.657-53 matrícula SIAPE nº 1717979, no período de 17 a 19 de maio de 2017, incluindo trânsito, para III Encontro da Comunidade de Prática de Visitação em Áreas Protegidas, em Teresópolis, RJ. (Processo nº 23102.002653/2017-37).

Nº 911, de 17.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ELOISE SILVEIRA BOTELHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 055.000.676-13 matrícula SIAPE nº 1530847, no período de 17 a 19 de maio de 2017, incluindo trânsito, para participar do III Encontro da Comunidade de Prática de Visitação em Áreas Protegidas, no Parque Nacional da Serra dos Órgãos, em Teresópolis, RJ. (Processo nº 23102.002685/2017-32).

Nº 912, de 18.05.17 – Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01.06.2017, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, a servidora KÁTIA ALESSANDRA MENDES SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 09, matrícula SIAPE nº 1443894, lotada na Divisão de Nutrição do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Processo nº 23102002037/2017-86

Nº 913, de 18.05.17 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus, do servidor MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS , ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF 082221957-35, matrícula SIAPE nº 1648506 , pelo período de 03 maio a 05 de maio de 2017 para participar do Curso Extrator de Dados e DW – Data Warehouse. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de maio de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.002230/2017-17).

Nº 914, de 18.05.17 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus, da servidora PERLA FONTAN PERES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF 042965107-46 , matrícula SIAPE nº 1774972 , pelo período de 03 a 05 de maio de 2017 para participar do Curso Extrator de Dados e DW – Data Warehouse. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de maio de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.002233/2017-51).

Nº 915, de 18.05.17 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus, da servidora ISIS MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF 660530487-04, matrícula SIAPE nº 1084667 , pelo período de 03 a 05 de maio de 2017 para participar do Curso Extrator de Dados e DW – Data Warehouse. Art. 2º - Os

efeitos desta Portaria retroagem a 03 de maio de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.002232/2017-14).

Nº 916, de 18.05.17 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus, do servidor NILSON ALVES DE OLIVEIRA , ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF 11676187774 , matrícula SIAPE nº 1935344 , pelo período de 03 a 05 de maio de 2017 para participar do Curso Extrator de Dados e DW – Data Warehouse. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de maio de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.001704/2017-11).

Nº 917, de 18.05.17 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus, do servidor HENRY GRIVET FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF 000939827-98 , matrícula SIAPE nº 1098680 , pelo período de 03 a 05 de maio de 2017 para participar do Curso Extrator de Dados e DW – Data Warehouse. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de maio de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.002331/2017-98).

Nº 918, de 22.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus, da servidora ELISABETE CALABRE STRAZERI, ocupante do cargo de Diretora de Gestão e Processos Administrativos, CPF 003.177.637-09, matrícula SIAPE nº 6398529, pelo período de 18 de junho a 22 de junho de 2017 para participar da 9ª. Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102.002810/2017-12).

Nº 919, de 22.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus, da servidora MONICA DE FATIMA VETROMILLE RIBEIRO, ocupante do cargo de Diretora de Desenvolvimento de Pessoas, CPF 636.404.577-49, matrícula SIAPE nº 1759114, pelo período de 18 de junho a 22 de junho de 2017 para participar da 9ª. Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102.002811/2017-59).

Nº 920, de 22.05.17 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO Matrícula Siape Nº 1533445, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como,

no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/06/2015. (Processo nº 23102.002880/2015-09).

Nº 921, de 22.05.17 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor ALESSANDRO CARVALHO SALES Matrícula Siape Nº 1886398, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/09/2014. (Processo nº 23102.006138/2014-83).

Nº 922, de 22.05.17 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor LUIZ FERNANDO RODRIGUES JÚNIOR Matrícula Siape Nº 1726180, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/08/2016. (Processo nº 23102.006362/2016-37).

Nº 923, de 22.05.17 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor RODRIGO RIBEIRO TARJANO LEO Matrícula Siape Nº 1923821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/03/2015. (Processo nº 23102.002184/2015-94).

Nº 924, de 22.05.17 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora GLORIA REGINA DA SILVA E SÁ Matrícula Siape Nº 1983801, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/12/2015. (Processo nº 23102.004621/2015-12).

Nº 925, de 22.05.17 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ELISANGELA DA SILVA BERNADO

Matrícula Siape Nº 1984174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/12/2015. (Processo nº 23102.005428/2016-71).

Nº 926, de 22.05.17 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ANDRÉA VIEIRA THEES Matrícula Siape Nº 1974849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/09/2016. (Processo nº 23102.003256/2016-00).

Nº 927, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1052542 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 07/05/2015 a 06/05/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 2012, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/05/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002386/2017-06).

Nº 928, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) BENEDITO PETRAGLIA, matrícula SIAPE nº 398611 – Assistente Classe B Nível 1, para Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 15/10/1993 a 14/10/1995, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016 (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005797/2016-64).

Nº 929, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES, matrícula SIAPE nº 1817079 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 28/04/2015 a 27/04/2017,

com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/04/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002385/2017-53).

Nº 930, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) CÂNDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1459318 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 16/04/2015 a 15/04/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/04/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002299/2017-41).

Nº 931, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1984192 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 19/12/2014 a 18/12/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/12/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002351/2017-69).

Nº 932, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) DAVOR VRCIBRADIC, matrícula SIAPE nº 1777307 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 13/04/2012 a 12/04/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001247/2017-57).

Nº 933, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) DAVOR VRCIBRADIC, matrícula SIAPE

nº 1777307 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 13/04/2014 a 12/04/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001248/2017-00).

Nº 934, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1794756 – Assistente Classe B Nível 1, para Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 05/01/2013 a 04/01/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001870/2017-18).

Nº 935, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1794756 – Assistente Classe B Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 05/01/2015 a 04/01/2017, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/01/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001869/2017-85).

Nº 936, de 22.05.17 – Art. 1º- Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) GUILHERME SIMÕES REIS, matrícula SIAPE nº 2910979 – de Adjunto - A nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 06/03/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002467/2017-06).

Nº 937, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) KELVIN DOS SANTOS FALCÃO KLEIN, matrícula SIAPE nº 2196746 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 04/03/2015 a 03/03/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/03/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001400/2017-46).

Nº 938, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LAURA RABELO ERBER, matrícula SIAPE nº 1947844 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 21/06/2012 a 20/06/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001273/2017-85).

Nº 939, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LAURA RABELO ERBER, matrícula SIAPE nº 1947844 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 21/06/2014 a 20/06/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001271/2017-96).

Nº 940, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LÁZARO LUÍZ MATTOS LAUT, matrícula SIAPE nº 1795555 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 06/07/2014 a 05/07/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho

de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000009/2017-24).

Nº 941, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LUÍZ EDUARDO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1032434 – Associado Classe D Nível 1, para Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 22/03/2010 a 21/03/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002389/2017-31).

Nº 942, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MÁRCIA RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 2192706 – Adjunto - A Nível 1, para Adjunto- A Nível 2, referente ao Interstício: 24/02/2015 a 23/02/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/02/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001614/2017-12).

Nº 943, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARCUS BRAUER GOMES, matrícula SIAPE nº 1542976 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 04/12/2012 a 03/12/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002530/2017-40).

Nº 944, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARCUS BRAUER GOMES, matrícula SIAPE nº 1542976 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 04/12/2014 a 03/12/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos

financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/12/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002531/2017-41).

Nº 945, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA DO CARMO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 398935 – Associado Classe D Nível 2, para Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 18/06/2011 a 17/06/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002219/2017-57).

Nº 946, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA DO CARMO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 398935 – Associado Classe D Nível 3, para Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 18/06/2013 a 17/06/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002220/2017-81).

Nº 947, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARINA TEIXEIRA WERNECK VIANNA, matrícula SIAPE nº 1659881 – Adjunto- A Nível 1, para Adjunto- A Nível 2, referente ao Interstício: 28/11/2013 a 27/11/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000441/2017-15).

Nº 948, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) PAULO ROBERTO VASCONCELLOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 398760 – Associado Classe D Nível 1, para Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 16/06/2008

a 15/06/2010, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/03/2016, (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001765/2016-90).

Nº 949, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) PEDRO DE MOURA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1694077 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 28/04/2015 a 27/04/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/04/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002388/2017-97).

Nº 950, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) RAFAEL DA ROCHA FORTES, matrícula SIAPE nº 1335989 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 01/11/2013 a 30/10/2015. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 2009, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002175/2017-65).

Nº 951, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) ROSANE MELLO, matrícula SIAPE nº 1334497 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 29/04/2015 a 28/04/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 2009, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/04/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001377/2017-90).

Nº 952, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE, matrícula SIAPE nº 398163 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em: 25/11/2016 e seu interstício anterior a esta data, altera-se seu interstício para 28/11/2016 (data da solicitação da Promoção), com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/11/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001551/2017-02).

Nº 953, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ULISSES CERQUEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 398326 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 04/02/2000 a 03/02/2002, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003742/2016-10).

Nº 954, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ULISSES CERQUEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 398326 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 04/02/2002 a 03/02/2004, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003743/2016-64).

Nº 955, de 22.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ULISSES CERQUEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 398326 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 04/02/2004 a 03/02/2006, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a

partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003744/2016-17).

Nº 956, de 23.05.17 – Conceder Licença para Capacitação pelo período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2017 (3 meses), ao servidor SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1226638, CPF 436.276.174-87, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para curso de Estudos Metodológicos em Imagem e Cultura Visual, no qual está matriculado, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002685/2017-32).

Nº 957, de 23.05.17 – Conceder Licença para Capacitação pelo período de 1º de junho de 2017 a 31 de agosto de 2017 (3 meses), ao servidor JOSÉ LIDONES ALEXANDRE BORGES, matrícula SIAPE nº 1804103, CPF 417.181.190-20, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, lotado na DTIC, para dedicação às atividades inerentes ao mestrado em Avaliação na Cesgranrio, na qual está matriculado, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002589/2017-94).

Nº 958, de 24.05.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) ANDREA ROSANA FETZNER, matrícula SIAPE nº 1524500 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 05/03/2015 a 04/03/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 2007, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/03/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001774/2017-61).

Nº 959, de 24.05.17 – Art. 1º- Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) FÁBIO ANTÔNIO VIEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1526943 – de Adjunto- A nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 27/04/2017, data que iniciará seu novo interstício,

revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002755/2017-52).

Nº 960, de 24.05.17 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) JANE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2084036 – de Assistente- A nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 13/02/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001121/2017-82).

Nº 961, de 24.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LEILA SICUPIRA CARNEIRO DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE nº 1292338 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 18/05/2015 a 17/05/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/05/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001456/2017-09).

Nº 962, de 24.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LUCIANO DA ROCHA GERARD, matrícula SIAPE nº 1225735 – Auxiliar Classe A Nível 1, para Auxiliar Classe A Nível 2, referente ao Interstício: 02/03/2010 a 01/03/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005476/2014-06).

Nº 963, de 24.05.17 – Art.1º- Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a): PAULA SANTOS CERYNO, matrícula SIAPE nº 1728418 - de Assistente- A nível 2 para Adjunto Classe C nível 1, com base no *Artigo 13 Alínea II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art.2º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado), com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea III da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação*

dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 25/04/2017 data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.002754/2017-16).

Nº 964, de 24.05.17 – Art. 1º - Retificar em Parte o Art. 1º da Portaria de nº 301 de 22 de março de 2017, da Professora: IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA. Onde se lê “matrícula SIAPE nº 199786.” Leia-se “matrícula SIAPE nº 1997686.” (Processo nº 23102.000995/2017-12).

Nº 965, de 25.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora LUISA SILVA DE JESUS, matrícula nº 1903619, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotada no DAINF, em vista da conclusão do curso de Direito Administrativo: Princípios, Organização, Atos, Poderes, Licitação e outros, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/04/2017. (Processo nº 23102.001774/2014-19).

Nº 966, de 26.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor DANIEL FONSECA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 159.905.638-09, matrícula SIAPE nº 2208524, no período de 26 a 27 de maio de 2017, incluindo trânsito, para participar de Banca Examinadora, na Universidade de São Paulo, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.002807/2017-91).

Nº 967, de 26.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ANA FLAKSMAN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 043.055.447-84, matrícula SIAPE nº 1802466, no período de 28 a 31 de agosto de 2017, incluindo trânsito, para participar do VI Simpósio Internacional de Estudos Antigos, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, MG. (Processo nº 23102.002851/2017-09).

Nº 968, de 26.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor SAMIR HADDAD, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 813.056.057-72, matrícula SIAPE nº 1055946, no período

de 31 de maio a 4 de junho de 2017, incluindo trânsito, para participar do I Simpósio Hannah Arendt, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, SC. (Processo nº 23102.002823/2017-83).

Nº 969, de 26.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1550884, CPF nº 044.688.658-44, no período de 1º a 4 de junho de 2017, incluindo trânsito, para participar do Encontro Nacional de Estudantes de Turismo, na USP, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.002887/2017-84).

Nº 970, de 26.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora MARIA JAQUELINE ELICHER, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1515203, CPF nº 951.335.349-49, no período de 1º a 4 de junho de 2017, incluindo trânsito, para participar do Encontro Nacional de Estudantes de Turismo, na USP, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.002889/2017-73).

Nº 971, de 26.05.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora BRUNA RANÇÃO CONTI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1943475, CPF nº 062.575.666-57, no período de 1º a 4 de junho de 2017, incluindo trânsito, para participar do Encontro Nacional de Estudantes de Turismo, na USP, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.002895/2017-21).

Nº 972, de 29.05.17 – Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento com ônus limitado, da servidora ELIANE MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Médico, CPF 859.361.467-15, matrícula SIAPE nº 1445625, pelo período de 01 de maio de 2017 a 31 de agosto de 2018, para cursar doutorado em Saúde Coletiva, na área de Epidemiologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, no Rio de Janeiro. Art 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 01 de maio de 2017 quando se iniciou a prorrogação do afastamento. (Processo nº 23102.000434/2016-32).

Nº 973, de 29.05.17 – Tornar sem efeito a portaria nº 590 de 7 de abril de 2017, que trata do afastamento da servidora ANGELINA MARIA APARECIDA ALVES, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 869.536.997-87, matrícula SIAPE nº 398849, no

período de 3 a 4 de abril de 2017, para participar da Banca de Concurso Público, na UFRJ, RJ, tendo em vista o cancelamento de participação no evento. (Processo nº 23102.001842/2017-92).

Nº 974, de 29.05.17 – Tornar sem efeito a portaria nº 857 de 8 de maio de 2017, que trata do afastamento do servidor CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 012.189.147-00, matrícula SIAPE nº 1224358, no período de 3 a 4 de maio de 2017, para participar do III Seminário Internacional de Preservação Digital – SINPRED, no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, em Brasília, DF, tendo em vista o cancelamento de participação no evento. (Processo nº 23102.002256/2017-65).

Nº 975, de 29.05.17 – Tornar sem efeito a portaria nº 351 de 30 de março de 2017, que trata do afastamento da servidora SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 810.345.557-15, matrícula SIAPE nº 2310962, no período de 17 a 20 de abril de 2017, para participar da Banca de Concurso Público, na UFRJ, em Macaé, RJ, tendo em vista o cancelamento de participação no evento. (Processo nº 23102.001527/2017-65).

Nº 976, de 29.05.17 – Tornar sem efeito a portaria nº 859 de 9 de maio de 2017, que trata do afastamento da servidora MARY ANN MENEZES FREIRE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 103.766.447-70, matrícula SIAPE nº 2933721, no período de 30 de abril a 5 de maio de 2017, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, em Natal, RN, tendo em vista o cancelamento de participação no evento. (Processo nº 23102.002266/2017-09).

Nº 977, de 29.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) CARLO MAURIZIO ROMANI, matrícula SIAPE nº 1579454 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 02/05/2015 a 01/05/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/05/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002588/2017-40).

Nº 978, de 29.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) DEMISON CORREIA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1081951 – Associado Classe D Nível 1, para Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 21/05/2015 a 20/05/2017, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/05/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000004/2017-00).

Nº 979, de 29.05.17 – Art. 1º- Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) ELIANE DANTAS ROCHA, matrícula SIAPE nº 2083306 – de Adjunto- A nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 06/03/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002223/2017-15).

Nº 980, de 29.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) JAIR MARTINS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2187898 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 02/01/2014 a 01/01/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001731/2017-86).

Nº 981, de 29.05.17 – Art. 1º - Conceder Promoção Professor (a) JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2175974 – Adjunto Classe C Nível 4, para Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 20/05/2014 a 19/05/2016. Tendo em vista a obtenção da Titulação de Doutor em: 2013 e, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho

de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002519/2017-36).

Nº 982, de 29.05.17 – Art. 1º - Conceder Promoção Professor (a) MARIA LÚCIA DE ARAUJO GOMES, matrícula SIAPE nº 398199 – Assistente Classe B Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 01/08/1996 a 31/07/1998, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002476/2017-99).

Nº 983, de 29.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Professor (a) MARIA LÚCIA DE ARAUJO GOMES, matrícula SIAPE nº 398199 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 01/08/2000 a 31/07/2002, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002488/2017-13).

Nº 984, de 29.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Professor (a) MARIA LÚCIA DE ARAUJO GOMES, matrícula SIAPE nº 398199 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 01/08/2002 a 31/07/2004, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002493/2017-26).

Nº 985, de 29.05.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Professor (a) MARIA LÚCIA DE ARAUJO GOMES, matrícula SIAPE nº 398199 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 01/08/2002 a 31/07/2004, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos

financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002494/2017-71).

*

Publica-se em anexo

- ***Anexos da Portaria PROGEPE nº 907/2017.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

ANEXO I DA PORTARIA PROGEPE N° 907 DE 17 DE MAIO DE 2017– PARTE 1

| Nº DO PROCESSO | Matrícula SIAPE | Docente | Portaria nº | Onde se lê "efeitos financeiros a partir de" | Leia-se "efeitos financeiros vigoram a partir de" |
|-----------------------|-----------------|--|--------------------|--|---|
| 23102.003639/2015-99 | 1681660 | ADENILSON DE SOUZA DA FONSECA | 929 de 22/10/2015 | 03/06/2011 | 27/04/2015 |
| 23102.005788/2014-10 | 1076626 | ADRIANA DA COSTRA BRAGA | 041 de 15/01/2016 | 26/12/2013 | 31/10/2014 |
| 23102.003640/2015-13 | 1681660 | ADENILSON DE SOUZA DA FONSECA | 930 de 22/10/2015 | 03/06/2013 | 27/04/2015 |
| 23102.003058/2015-57 | 205388 | ALMERINDA MOREIRA | 843 de 13/10/2015 | 24/04/2014 | 20/05/2015 |
| 23102.002906/2015-19 | 265132 | ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA | 845 de 13/10/2015 | 28/05/2014 | 11/05/2015 |
| 23102.005182/2014-76 | 398512 | CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO | 1159 de 16/11/2015 | 28/11/2011 | 08/06/2013 |
| 23102.003745/2015-72 | 398512 | CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO | 1160 de 16/11/2015 | 28/11/2013 | 22/05/2015 |
| 23102.005374/2014-82 | 2306370 | CARMELA CORREA SOARES | 917 de 22/10/2015 | 06/10/2013 | 20/10/2014 |
| 23102.001489/2015-89 | 397648 | CELIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO | 872 de 18/10/2015 | 26/12/2014 | 24/02/2015 |
| 23102.001883/2015-17 | 1671914 | CLAUDIA MIRANDA | 846 de 13/10/2013 | 12/12/2014 | 30/03/2015 |
| 23102.0048811/2015-21 | 1099843 | DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO | 1165 de 16/11/2015 | 01/09/2013 | 26/10/2015 |
| 23102.000213/2015-83 | 398551 | DENISE DE ASSIS CORREA SORIA | 658 de 30/06/2015 | 04/06/2014 | 16/12/2014 |
| 23102.005757/2015-31 | 1124608 | ALEXANDRE GONÇALVES SOARES | 319 de 25/04/2016 | 20/12/2014 | 04/12/2015 |
| 23102.004564/2015-63 | 362821 | ANGELA MATERNO DE CARVALHO | 300 de 25/04/2016 | 19/01/2013 | 25/06/2015 |
| 23102.004750/2015-01 | 1466383 | BRISA POZZI DE SOUSA | 320 de 25/04/2016 | 22/06/2015 | 14/10/2015 |
| 23102.000250/2016-72 | 1443538 | CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES | 220 de 14/03/2016 | 18/02/2014 | 10/12/2015 |
| 23102.000330/2016-28 | 1581051 | LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES | 351 de 28/04/2016 | 14/08/2015 | 03/12/2015 |
| 23102.000302/2016-19 | 239547 | JOSE RAMON RODRIGUEZ ARRAZ LOPES | 221 de 14/11/2016 | 01/05/2014 | 09/11/2015 |
| 23102.001814/2015-11 | 1127208 | LUCIA SILVA BARRENECHEA | 127 de 26/02/2016 | 12/05/2012 | 09/05/2015 |
| 23102.000095/2016-94 | 1554677 | KAREN FRIEDRICH | 306 de 25/04/2016 | 08/02/2015 | 15/10/2015 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

ANEXO I DA PORTARIA PROGEPE N° 907 DE 17 DE MAIO DE 2017 – PARTE 2

| Nº DO PROCESSO | Matrícula SIAPE | Docente | Portaria nº | Onde se lê "efeitos financeiros a partir de" | Leia-se "efeitos financeiros vigoram a partir de" |
|----------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|--|---|
| 23102.002964/2015-34 | 2197481 | JORGE SAAD NEHME | 1309 de 04/12/2015 | 27/03/2013 | 25/05/2015 |
| 23102.002965/2015-89 | 2187481 | JORGE SAAD NEHME | 1310 de 04/12/2015 | 27/03/2015 | 25/05/2015 |
| 23102.005332/2015-22 | 2203776 | JEFFERSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA | 125 de 26/02/2016 | 04/10/2012 | 13/03/2015 |
| 23102.005333/2015-17 | 2203776 | JEFFERSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA | 126 de 26/02/2016 | 04/10/2014 | 30/06/2015 |
| 23102.000339/2016-39 | 1475714 | FERNANDA ARAUJO BAIÃO AMORIM | 348 de 28/04/2016 | 05/10/2014 | 19/10/2015 |
| 23102.004584/2015-34 | 1224353 | EUGENIO LEITAO DE CARVALHO DECOURT | 1300 de 04/12/2015 | 02/06/2005 | 19/10/2015 |
| 23102.005891/2015-32 | 398463 | DENISE TELLES NASCIMENTO | 112 de 23/02/2016 | 06/12/2014 | 17/12/2015 |
| 23102.005656/2015-61 | 1997664 | DANIEL WANDERSON FERREIRA | 054 de 15/01/2016 | 21/02/2015 | 09/11/2015 |
| 23102.000979/2015-68 | 398595 | EDUARDO COSTA TEIXEIRA | 847 de 13/10/2015 | 14/11/2008 | 15/01/2015 |
| 23102.003717/2015-55 | 397961 | EDUARDO PAMBLONA BETHLEM | 928 de 22/10/2015 | 30/04/2014 | 01/06/2015 |
| 23102.004815/2013-48 | 1804920 | ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES | 913 de 22/10/2015 | 11/06/2013 | 02/04/2013 |
| 23102.001437/2015-11 | 2545049 | FRANA ELIZABETH MENDES | 771 de 16/09/2015 | 03/07/2011 | 25/09/2014 |
| 23102.001438/2015-57 | 2545049 | FRANA ELIZABETH MENDES | 772 de 16/09/2015 | 03/07/2013 | 25/09/2014 |
| 23102.002739/2015-06 | 1473269 | FABIO SALGUEIRO | 935 de 22/10/2015 | 22/08/2014 | 01/03/2015 |
| 23102.002261/2014-25 | 397703 | FERNANDO SAMUEL SION | 869 de 16/10/2015 | 30/04/2014 | 29/05/2015 |
| 23102.004044/2015-51 | 1581635 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SA | 939 de 22/10/2015 | 04/05/2015 | 31/07/2015 |
| 23102.001317/2015-13 | 1181140 | MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA | 840 de 13/10/2015 | 17/07/2013 | 24/02/2015 |
| 23102.001316/2015-61 | 1181140 | MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA | 839 de 13/10/2015 | 17/07/2011 | 24/02/2105 |
| 23102.001197/2015-46 | 1181140 | MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA | 838 de 13/10/2015 | 17/07/2009 | 24/02/2105 |
| 23102.001318/2015-50 | 1181140 | MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA | 841 de 13/10/2015 | 17/07/2015 | 24/02/2105 |
| 23102.004115/2015-15 | 3486164 | MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO | 940 de 22/10/2015 | 02/09/2014 | 31/07/2015 |
| 23102.005162/2014-03 | 398832 | MARIA HELENA VICENTE WERNECK | 1171 de 16 de 11/2015 | 02/05/2014 | 24/07/2015 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

ANEXO I DA PORTARIA PROGEPE N Nº 907 DE 17 DE MAIO DE 2017- PARTE 3

| Nº DO PROCESSO | Matrícula SIAPE | Docente | Portaria nº | Onde se lê "efeitos financeiros a partir de" | Leia-se "efeitos financeiros vigoram a partir de" |
|----------------------|-----------------|--|--------------------|--|---|
| 23102.000538/201566 | 398797 | MARCOS GUIMARAES SANCHES | 865 de 16/10/2015 | 11/06/2014 | 29/01/2015 |
| 23102.005475/2014-53 | 1542976 | MARCOS BRAUER GOMES | 863 de 16/10/2015 | 03/12/2012 | 11/12/2012 |
| 23102.004043/2015-14 | 1581635 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SA | 938 de 22/10/2015 | 04/05/2015 | 31/07/2015 |
| 23102.005335/2015-66 | 1713860 | MARIA EUGENIA RIBEIRO DE SENA | 062 de 15/01/2016 | 29/07/2013 | 08/09/2015 |
| 23102.008070/2013-96 | 1212067 | NATALIA RIBEIRO FICHE | 941 de 22/10/2015 | 06/11/2012 | 05/12/2013 |
| 23102.001815/2015-58 | 398555 | NICOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS | 844 de 13/10/2015 | 25/10/2009 | 09/03/2015 |
| 23102.002848/2015-15 | 1450163 | PAULA FAOUR DE OLIVEIRA ROCHA | 1172 de 16/11/2015 | 17/04/2013 | 21/05/2015 |
| 23102.002408/2015-68 | 398459 | RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA | 652 de 30/06/2015 | 03/08/2011 | 06/04/2015 |
| 23102.002409/2015-11 | 398459 | RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA | 653 de 30/06/2015 | 02/08/2013 | 06/04/2015 |
| 23102.002898/2014-11 | 1222405 | ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES | 221 de 13/11/2014 | 16/04/2011 | 02/07/2014 |
| 23102.000407/2015-89 | 1334497 | ROSANE MELLO | 842 de 13/10/2015 | 28/04/2013 | 18/12/2014 |
| 23102.003059/2015-00 | 397955 | TERESINHA DE JESUS ESPIRITO SANTO DA SILVA | 864 de 16/10/2015 | 09/05/2014 | 26/05/2015 |
| 23102.002119/2015-69 | 1691767 | VANIA MARIA FELIX DIAS | 655 de 30/06/2015 | 07/04/2013 | 20/03/2015 |
| 23102.005131/2014-44 | 398161 | VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI | 943 de 22/10/2015 | 01/05/2014 | 10/07/2015 |
| 23102.000952/2015-75 | 1079412 | VERA LUCIA FREITAS DE MOURA | 866 de 16/10/2015 | 06/12/2013 | 18/12/2014 |
| 23102.001525/2015-12 | 1497538 | VERA MARIA PEREIRA HERMANO | 867 de 16/10/2015 | 15/11/2013 | 15/05/2014 |
| 23102.005637/2015-34 | 1731350 | VIVIANE BECKER NARVAES | 069 de 15/01/2016 | 15/01/2013 | 15/08/2015 |
| 23102.002825/2015-19 | 1349989 | KEILA GRINBERG | 873 de 16/10/2015 | 28/04/2014 | 16/03/2015 |
| 23102.003730/2015-12 | 398169 | RONALDO GRECHI PACHECO | 1168 de 16/11/2015 | 01/05/2012 | 31/03/2015 |
| 23102.003729/2015-80 | 398169 | RONALDO GRECHI PACHECO | 1167 de 16/11/2015 | 01/08/2010 | 31/03/2015 |
| 23102.004624/2015-48 | 1174949 | ANDRE SCARAMBONE ZAU | 014 de 08/01/2016 | 23/01/2015 | 10/08/2015 |
| 23102.005316/2015-30 | 1217949 | ANDRE SOARES TIGRE | 047 de 15/01/2016 | 09/07/2001 | 07/07/2015 |
| 23102.005317/2015-84 | 1217949 | ANDRE SOARES TIGRE | 048 de 15/01/2016 | 09/07/2003 | 07/07/2015 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

ANEXO I DA PORTARIA PROGEPE N Nº 907 DE 17 DE MAIO DE 2017 – PARTE 4

| Nº DO PROCESSO | Matrícula SIAPE | Docente | Portaria nº | Onde se lê "efeitos financeiros a partir de" | Leia-se "efeitos financeiros vigoram a partir de" |
|----------------------|-----------------|---------------------------------------|--------------------|--|---|
| 23102.005318/2015-29 | 1217949 | ANDRE SOARES TIGRE | 049 de 15/01/2016 | 09/07/2005 | 07/07/2015 |
| 23102.005322/2015-97 | 1217949 | ANDRE SOARES TIGRE | 050 de 15/01/2016 | 09/07/2007 | 07/07/2015 |
| 23102.005323/2015-31 | 1217949 | ANDRE SOARES TIGRE | 051 de 15/01/2016 | 09/07/2009 | 07/07/2015 |
| 23102.004510/2015-06 | 398849 | ANGELINA MARIA APARECIDA ALVES | 016 de 08/01/2016 | 20/08/2014 | 01/07/2015 |
| 23102.004465/2015-81 | 1586666 | ALVARO SIMOES CORREA NEDER | 1270 de 04/12/2015 | 02/07/2014 | 28/06/2015 |
| 23102.002466/2015-91 | 1052547 | AVELINO ROMERO SIMOES PEREIRA | 036 de 15/01/2016 | 07/05/2013 | 06/04/2015 |
| 23102.002467/2015-36 | 1052547 | AVELINO ROMERO SIMOES PEREIRA | 037 de 15/01/2016 | 07/05/2015 | 06/04/2015 |
| 23102.005638/2015-89 | 991974 | ADILSON FLORENTINO DA SILVA | 040 de 15/01/2016 | 14/09/2013 | 07/12/2015 |
| 23102.005535/2015-19 | 1296696 | ANA PAULA CASSETTA DOS SANTOS NUCERA | 046 de 15/01/2016 | 27/08/2014 | 06/11/2015 |
| 23102.004436/2015-10 | 1802466 | ANA FLAKSMAN | 1278 de 04/12/2015 | 02/08/2014 | 08/09/2015 |
| 23102.005309/2015-38 | 1226403 | ANA LUCIA CAVALCANTI CARVALHO | 012 de 08/01/2016 | 01/07/2011 | 22/05/2015 |
| 23102.005310/2015-62 | 1226403 | ANA LUCIA CAVALCANTI CARVALHO | 009 de 08/01/2016 | 01/07/2005 | 22/05/2015 |
| 23102.005311/2015-15 | 1226403 | ANA LUCIA CAVALCANTI CARVALHO | 010 de 08/01/2016 | 01/07/2007 | 22/05/2015 |
| 23102.005306/2015-02 | 1226403 | ANA LUCIA CAVALCANTI CARVALHO | 043 de 15/01/2016 | 01/07/2013 | 22/05/2015 |
| 23102.005308/2015-93 | 1226403 | ANA LUCIA CAVALCANTI CARVALHO | 011 de 08/01/2016 | 01/07/2009 | 22/05/2015 |
| 23102.005307/2015-49 | 1226403 | ANA LUCIA CAVALCANTI CARVALHO | 044 de 15/01/2016 | 01/07/2015 | 22/05/2015 |
| 23102.005759/2015-21 | 1040853 | ANA LUCIA MARTINS SOARES | 045 de 15/01/2016 | 16/08/2015 | 30/11/2015 |
| 23102.002468/2015-81 | 2220566 | CAIO NELSON DE SENNA NETO | 1308 de 04/12/2015 | 21/10/2011 | 31/03/2015 |
| 23102.005556/2015-34 | 1696024 | CELSO JOSÉ DE CAMPOS | 053 de 15/01/2016 | 05/05/2015 | 14/10/2015 |
| 23102.004096/2015-27 | 1984192 | CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS | 1291 de 04/12/2015 | 19/12/2014 | 18/05/2015 |
| 23102.002681/2015-92 | 3605787 | DEBORA ALVES DOS SANTOS FERNANDES | 1277 de 04/12/2015 | 05/06/2014 | 08/04/2015 |
| 23102.005168/2015-53 | 1807397 | DANIEL QUEIROZ PEREIRA | 039 de 15/01/2016 | 14/06/2015 | 09/11/2015 |
| 23102.005006/2015-15 | 1474281 | DIOGENES PINHEIRO | 018 de 08/01/2016 | 05/10/2010 | 03/11/2015 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

ANEXO I DA PORTARIA PROGEPE N° 907 DE 17 DE MAIO DE 2017- PARTE 5

| Nº DO PROCESSO | Matrícula SIAPE | Docente | Portaria nº | Onde se lê "efeitos financeiros a partir de" | Leia-se "efeitos financeiros vigoram a partir de" |
|----------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|--|---|
| 23102.000019/2016-89 | 1474281 | DIOGENES PINHEIRO | 019 de 08/01/2016 | 05/10/2012 | 03/11/2015 |
| 23102.002865/2015-52 | 398905 | DOMINGOS SAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA | 1294 de 04/12/2015 | 12/04/2014 | 18/05/2015 |
| 23102.002472/2015-49 | 1200383 | EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO | 1315 de 04/12/2015 | 23/07/2012 | 17/04/2015 |
| 23102.002473/2015-93 | 1200383 | EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO | 1316 de 04/12/2016 | 23/07/2014 | 17/04/2015 |
| 23102.003728/2015-35 | 1065188 | EDUARDO PERNAMBUCO DE SOUZA | 1279 de 04/12/2015 | 05/11/2013 | 25/02/2015 |
| 23102.004568/2015-41 | 302852 | ELIONE ALVES DE MEDEIROS | 020 de 08/01/2016 | 30/04/2006 | 06/07/2015 |
| 23102.004751/2015-47 | 1531573 | ELISA CAMPOS MACHADO | 1299 de 04/12/2015 | 15/12/2014 | 10/05/2015 |
| 23102.004752/2015-91 | 1531573 | ELISA CAMPOS MACHADO | 1298 de 04/12/2015 | 15/12/2012 | 10/05/2015 |
| 23102.005873/2015-51 | 2057980 | ERIKA MARIA RIBEIRO | 078 de 22/01/2016 | 18/09/2015 | 30/11/2015 |
| 23102.005251/2015-22 | 1459429 | FERNANDA CAMPOS DA SILVA | 1301 de /04/12/2015 | 21/11/2013 | 18/07/2015 |
| 23102.003982/2014-52 | 365454 | FERNANDO REGLA VARGAS | 079 de 22/01/2016 | 24/08/2011 | 28/08/2014 |
| 23102.005657/2015-13 | 2522632 | FERNANDO LIMONCIC | 021 de 08/01/2016 | 07/07/2014 | 06/11/2015 |
| 23102.002884/2015-89 | 1296865 | LILIANA ANGEL VARGAS | 1280 de 04/12/2015 | 18/06/2011 | 18/04/2015 |
| 23102.000093/2015-14 | 398375 | LUIS CARLOS JUSTI | 1281 de 04/12/2015 | 16/12/2012 | 07/01/2015 |
| 23102.000251/2015-36 | 2182941 | LAURA TAUZ RONAI | 1265 de 04/12/2015 | 23/04/2013 | 22/01/2015 |
| 23102.002469/2015-25 | 2175974 | JOSE WELLINGTON DOS SANTOS | 1311 de 04/12/2015 | 20/05/2014 | 07/04/2015 |
| 23102.001493/2013-85 | 1615411 | JOSE DAMIRO DE MORAES | 024 de 08/01/2016 | 30/06/2015 | 13/03/2013 |
| 23102.005819/2015-13 | 1258099 | JOAO LUIZ FERNANDES AREIAS | 057 de 15/01/2016 | 11/11/2014 | 06/12/2015 |
| 23102.004887/2015-57 | 2187898 | JAIR MARTINS DE MIRANDA | 1305 de 04/12/2015 | 02/01/2012 | 15/09/2015 |
| 23102.004886/2015-11 | 2187898 | JAIR MARTINS DE MIRANDA | 1304 de 04/12/2015 | 02/01/2010 | 15/09/2015 |
| 23102.004885/2015-68 | 2187898 | JAIR MARTINS DE MIRANDA | 1303 de 04/12/2015 | 02/01/2008 | 15/09/2015 |
| 23102.004889/2015-46 | 2187898 | JAIR MARTINS DE MIRANDA | 1306 de 04/12/2015 | 02/01/2014 | 15/09/2015 |
| 23102.004305/2015-32 | 1631079 | GISELE SILVA ARAUJO | 056 de 15/01/2016 | 15/01/2015 | 22/05/2015 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

ANEXO I DA PORTARIA PROGEPE N° 907 DE 17 DE MAIO DE 2017 - PARTE 6

| Nº DO PROCESSO | Matrícula SIAPE | Docente | Portaria nº | Onde se lê "efeitos financeiros a partir de" | Leia-se "efeitos financeiros vigoram a partir de" |
|----------------------|-----------------|---|--------------------|--|---|
| 23102.003826/2015-72 | 398553 | JOSE LUIZ LIGIERO COELHO | 936 de 22/10/2015 | 01/05/2014 | 01/07/2015 |
| 23102.002136/2015-04 | 1032434 | LUIZ EDUARDO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA | 862 de 16/10/2015 | 21/03/2010 | 10/04/2015 |
| 23102.002676/2015-80 | 1078998 | LUCILIA DA GLORIA AFONSO CALDAS | 876 de 16/10/2015 | 02/12/2011 | 16/04/2015 |
| 23102.002677/2015-24 | 1078998 | LUCILIA DA GLORIA AFONSO CALDAS | 877 de 16/10/2015 | 02/12/2013 | 16/04/2015 |
| 23102.002659/2015-42 | 1078998 | LUCILIA DA GLORIA AFONSO CALDAS | 875 de 16/10/2015 | 02/12/2009 | 16/04/2015 |
| 23102.005531/2015-50 | 1194731 | JOSAIDA DE OLIVEIRA GONDAR | 947 de 26/10/2015 | 01/05/2014 | 21/05/2015 |
| 23102.000178/2014-11 | 1122061 | IVAN COELHO DE SA | 868 de 16/10/2015 | 14/09/2012 | 15/01/2014 |
| 23102.003832/2015-20 | 366111 | JOSE NUNES FERNANDES | 946 de 26/10/2015 | 04/10/2014 | 08/06/2015 |
| 23102.005268/2013-18 | 6398768 | SONIA HELENA DA COSTA KAMINITHZ | 1319 de 04/12/2015 | 17/11/2010 | 13/11/2015 |
| 23102.004119/2014-12 | 765526 | ICLEA THIESEN | 945 de 16/10/2015 | 01/05/2014 | 09/09/2014 |
| 23102.005028/2015-85 | 67044 | MARIA FLORA SUSSEKIND | 1327 de 04/12/2015 | 01/05/2006 | 28/09/2015 |
| 23102.000794/2015-53 | 398316 | MARIA HELENA ARAUJO MELO | 063 de 15/01/2016 | 05/07/2014 | 28/01/2015 |
| 23102.005872/2015-14 | 3988668 | MALVINA TANIA TUTTMAN | 081 de 22/01/2016 | 02/05/2014 | 26/10/2015 |
| 23102.005871/2015-61 | 2120732 | MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS TAVARES | 082 de 22/01/2015 | 02/05/2014 | 05/11/2015 |
| 23102.005449/2015-14 | 1245585 | MARCELO SENNA GUIMARAES | 061 de 15/01/2016 | 08/10/2015 | 09/11/2015 |
| 23102.004566/2015-52 | 2376247 | MARY CAROLYN MC DAVIT | 083 de 22/01/2016 | 15/02/2015 | 04/05/2015 |
| 23102.005451/2015-85 | 1279029 | MARCO ARELIO CORREA MARTINS | 026 de 08/01/2016 | 02/11/2015 | 04/11/2015 |
| 23102.005253/2015-11 | 398520 | MAURO DA ROCHA MUNIZ | 1328 de 04/12/2015 | 26/02/2013 | 29/06/2015 |
| 23102.005243/2015-86 | 398522 | NORMA DE PAULA MOTTA RUBINI | 1330 de 04/12/2015 | 02/05/2013 | 01/10/2015 |
| 23102.004938/2015-41 | 1648979 | MARCELO LEONARDO DOS SANTOS RAINHA | 113 de 23/02/2016 | 15/12/2014 | 19/10/2015 |
| 23102.005882/2015-41 | 227896 | MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD | 114 de 23/02/2016 | 19/02/2015 | 20/10/2015 |
| 23102.004424/2015-95 | 223635 | MARICIA REGINA ROMEIRO CHUVA | 060 de 15/01/2016 | 17/08/2015 | 21/09/2015 |
| 23102.005455/2015-63 | 1708694 | MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO | 305 de 25/04/2016 | 19/06/2015 | 22/10/2015 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

ANEXO I DA PORTARIA PROGEPE N° 907 DE 17 DE MAIO DE 2017 – PARTE 7

| Nº DO PROCESSO | Matrícula SIAPE | Docente | Portaria nº | Onde se lê "efeitos financeiros a partir de" | Leia-se "efeitos financeiros vigoram a partir de" |
|----------------------|--------------------|--|--------------------|--|---|
| 23102.004731/2015-76 | 1954957 | MARIA JOSE CARDOSO LEMOS | 322 de 25/04/2016 | 13/07/2014 | 25/09/2015 |
| 23102.005878/2015-83 | 398156 | MARIA NAZARETH GAMBOA RITTO | 315 de 25/04/2016 | 26/10/2010 | 11/11/2015 |
| 23102.005879/2015-28 | 398156 | MARIA NAZARETH GAMBOA RITTO | 316 de 25/04/2016 | 26/10/2012 | 11/11/2015 |
| 23102.005880/2015-52 | 398156 | MARIA NAZARETH GAMBOA RITTO | 317 de 25/04/2016 | 26/10/2014 | 11/11/2015 |
| 23102.005130/2015-81 | 1353240 | PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA | 115 de 23/02/2016 | 04/07/2014 | 09/11/2015 |
| 23102.004743/2015-09 | 2013790 | SUSIDARLEY FIDELIS DA MOTA | 085 de 22/01/2016 | 06/04/2015 | 22/05/2015 |
| 23102.005735/2015-71 | 1817119 | SILVIA CARLA PEDREIRA DE BRITO FONSECA | 066 de 15/01/2016 | 28/09/2014 | 15/10/2015 |
| 23102.004873/2015-33 | 2310962 | SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA | 1336 de 04/12/2015 | 02/03/2014 | 22/10/2015 |
| 23102.005339/2015-44 | 1124549 | SIMONE DA ROCHA WEITZEL | 038 de 15/01/2016 | 05/06/2015 | 11/11/2015 |
| 23102.006080/2014-78 | 1717747 | ROSANA SUAREZ | 1286 de 04/12/2015 | 12/11/2013 | 08/12/2014 |
| 23102.005303/2015-61 | 1215046 | REGINA ROCCO | 027 de 08/01/2016 | 28/09/2010 | 18/05/2015 |
| 23102.005304/2015-13 | 1215046 | REGINA ROCCO | 028 de 08/01/2016 | 28/09/2012 | 18/05/2015 |
| 23102.002123/2015-27 | 397499 | REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA | 1332 de 04/12/2015 | 02/05/2012 | 06/04/2015 |
| 23102.005301/2015-71 | 398067 | RENATO MANGANELLI SALOMAO | 1334 de 04/12/2015 | 01/05/2010 | 18/06/2015 |
| 23102.005302/2015-16 | 398067 | RENATO MANGANELLI SALOMAO | 1335 de 04/12/2015 | 01/05/2012 | 18/06/2015 |
| 23102.004837/2015-70 | 1717747 | ROSANA SUAREZ | 323 de 25/04/2016 | 12/08/2015 | 11/09/2015 |
| 23102.004464/2015-37 | 398459 | RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA | 034 de 15/01/2016 | 01/03/2013 | 08/06/2015 |
| 23102.005129/2015-56 | 1736304 | THIAGO BOTTINO DO AMARAL | 117 de 23/02/2016 | 29/09/2014 | 06/04/2015 |
| 23102.005881/2015-05 | 1206416 | SANDRA MARIA GARCIA DE ALMEIDA | 216 de 14/03/2016 | 15/10/2015 | 10/11/2015 |
| 23102.005099/2014-05 | 1725889 | TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE | 1337 de 04/12/2015 | 30/10/2013 | 19/09/2014 |
| 23102.004095/2015-82 | 398035 | TEREZINHA MARTIRE | 1287 de 04/12/2015 | 05/02/2014 | 01/09/2015 |
| 23102.005336/2015-19 | 1929642 | KENIA BALBIEL-JAICK | 059 de 15/01/2016 | 20/12/2014 | 24/03/2015 |
| 23102.006189/2014-13 | 1222517 | WALDER GERVASIO VIRGULINO DE SOUZA | 1317 de 04/12/2015 | 06/03/2012 | 25/05/2015 |
| 23102.003648/2015-80 | 1222517 | WALDER GERVASIO VIRGULINO DE SOUZA | 1318 de 04/12/2015 | 06/03/2014 | 25/05/2015 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

ANEXO I DA PORTARIA PROGEPE N Nº 907 DE 17 DE MAIO DE 2017 – PARTE 8

| Nº DO PROCESSO | Matrícula SIAPE | Docente | Portaria nº | Onde se lê "efeitos financeiros a partir de" | Leia-se "efeitos financeiros vigoram a partir de" |
|----------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------|--|---|
| 23102.004156/2015-10 | 1173411 | ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO | 1274 de 04/12/2015 | 17/10/2013 | 27/05/2015 |